

**PORTARIA Nº 128/2006**

**“Concede licença por falecimento  
de irmão”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença à servidora municipal **Leonita deFátima Bisognin Felice**, a contar de 04 de junho de 2006, conforme art. 113, III, da Lei Municipal Nº044/93, por falecimento de seu pai.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de junho de 2006

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 05.06.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo